

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 331, de 26 de fevereiro de 1955.

Autoriza a execução do serviço de abasteci-  
mento d'água da Vila Farias.

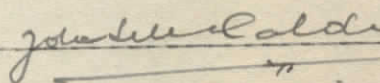
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a se-  
guinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado  
executar as obras de abastecimento d'água da Vila Farias, mediante  
orçamento, podendo despende até a importância de Cr\$ 86.170,00.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado  
abrir o crédito necessário ao cumprimento desta lei, recorrendo a  
operação de crédito, se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário  
entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 26 de fevereiro de 1955.



Prefeito Municipal



Secretário